

# PATY PREVI

## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Investimentos

### ▪ 29ª. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O Comitê de Investimentos analisou a carteira de investimentos, com referência ao mês de dezembro de 2025 e foi constatado que houve uma variação de +0,81% contra uma meta atuarial de +0,78%. Os ativos de renda fixa renderam +1,10%, os fundos de investimento classificados com renda variável Brasil apresentaram o resultado de -0,35% enquanto os ativos classificados como investimentos no exterior apresentaram o resultado de +3,00%. O desempenho acumulado da carteira no ano de 2025 foi de +15,95%, superando a meta atuarial anual que era de +9,80%. O Comitê avaliou que a carteira permanece bem posicionada, superando a meta atuarial e com rendimento positivo nos últimos meses. O Gestor de investimentos informou que solicitou a consultoria contratada a avaliação de vários fundos de investimentos que fazem parte da carteira do Paty Previ e que os pareceres foram favoráveis a continuação dos investimentos. Apesar da consultoria ter apontado algumas movimentações de fundos indexados ao CDI para fundos de renda variável, este Comitê achou prudente não fazer alterações na carteira neste momento. Considerou que a bolsa de valores teve uma expressiva valorização e que pode ser que venha ocorrer uma correção, bem como a perspectiva da manutenção da taxa Selic no atual patamar de 15% na reunião do mês de janeiro. O Gestor de investimentos continuará acompanhando o mercado e financeiro e informará a este comitê qualquer necessidade de movimentação. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

*Carlos Midosi da Rocha*  
*Membro 1836/02*

*Michel de Souza Assunção Brinco*  
*Membro 1173/01*

*Leonardo Costa dos santos*  
*Membro 1594/01*